



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

### Reunião Ordinária Conselho Municipal do Idoso

14/05/2024

Em catorze de maio de dois mil e vinte quatro, às 09h30min, em primeira chamada, a Conselheira Titular e Presidente do CMI, representando o governo pela Secretaria de Assistência Social de Osasco - SAS, Sr.ª Ivani de Miranda, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, presencialmente, no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), lotado na SAS (Secretaria de Assistência e Promoção Social) – R. Dom Ercílio Turco, 180, Bela Vista – Osasco – SP.

**Estando presentes os conselheiros representantes:** Sr.ª Maria Aparecida Alcântara Dorea (Conselheira Suplente – Secretaria de Saúde); Sr.ª Juliana Aparecida da Costa Silva Travain (Titular – ANOSCAR); Sr.º Rafael Cardoso Buin (Conselheiro Titular – Governo/SEGOV); Sr.ª Rivaldete Batista dos Santos (Conselheira Suplente – CATI); Sr.ª Solange Garramora (Conselho Titular – SETRAN); Sr.ª Leila M. Fenza (Suplente - ACIMO); Sr.ª Mariana Grassia (Titular-AUDAX); Sr.º Ariston Paulino (Titular - UBS Carolina Maria de Jesus); Sr.ª Elza Hieko Aoki (Titular- Pastoral da Pessoa Idosa); Sr.ª Maria de Fátima Ramos Marques da Silva (Titular-CATI); Sr.º Edionaldo Bomfim de Jesus (Titular - OAB); Sr.º Claudio Ramos da Silva (Suplente - OAB); Sr.ª Eliana Paula Lima Bastos Aguiar (Titular - SS); Sr.ª Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Titular - SE); Sr.ª Leila Aparecida Armani Lopes (Suplente- PGM); Sr.ª Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira (Titular – SEHAB); Sr.ª Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Titular – SEPLAG); Sr.ª Gilma Maria Ramos da Silva (Titular – Ass. Camila); Sr.º Hamilton Galvão Araujo (Titular – CAIFA); Sr.º Luciano Nogueira Martins (Titular – CCVY); Sr.º Paulo Maria Vieira Camargo (Suplente – ACIMO); Sr.ª Maria Aparecida Vilas Boas (Suplente – CATI); Sr.ª Iracema de Campos (Suplente – CCVY); Sr.º Jaci Rodrigues Chaves (Titular – UAPO).

**Na condição de visitante:** Sr.ª Marilu de Paulo (ACIMO); Sr.ª Neide de Souza (CAIFA); Sr.ª Luana Boracho (SEPLAG); Sr.º Amauri Passos (CCVY); Sr.ª Margareth Martins (CCVY); Sr.ª Cibele Oliveira da Fonseca (SAS).

**Secretaria Executiva do CMI:** Sr.ª Jady Martins Pedroso dos Santos; Sr.ª Thais Cardoso de Carvalho. A Conselheira Titular e Presidente do CMI, Sr.ª Ivani de Miranda, iniciou a reunião verificando se tinha quórum suficiente e solicitou a leitura da ata da reunião ordinária de 09/04/2024 para que houvesse deliberação sobre a mesma, que foi revisada, editada e aprovada de forma unânime.

#### PAUTAS DA REUNIÃO:

1. Posse dos novos conselheiros eleitos para o biênio 2024/2026 – Verificar andamento dos tramites para agenda do prefeito e publicação via IOMO; informado ao pleno sobre andamento dos processos, que devem ser feitos via gabinete da Secretaria de Assistência Social para o gabinete do prefeito, a fim de expedir nomeação via IOMO dos conselheiros eleitos em assembleia eleitoral do dia 24/04/2024.
2. Eleição da mesa diretora e presidência do biênio 2024/2026 – Organizar roteiro e material necessário para a eleição; por equívoco na convocação oficial – em descrever a participação dos membros eleitos como facultativa e sem direito a voto -, a eleição da mesa diretora, assim como da presidência, foi impugnada. Assim sendo, deliberado e aprovado a convocação de



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

reunião extraordinária para eleição da presidência e mesa diretora, para o próximo dia 24/05/2024, a depender da disponibilidade do CATI.

3. Ata da reunião ordinária de abril (09/04/24) – Reforçar que os conselheiros acompanhem e se manifestem sobre as alterações de atas nos grupos; lida e ajustada no início da reunião, deliberado que continuará a ser lida para o pleno na abertura das reuniões ordinárias.

4. Deliberar sobre continuidade das reuniões de comissões conforme fluxos do conselho, até posse oficial dos novos conselheiros; conforme validade da ATA da Assembleia Eleitoral e Homologação dos Candidatos Eleitos, para afeitos de fluxos administrativos do CMI, as comissões poderão atuar assim que compostas, após reunião extraordinária que será convocada, como pauta do dia.

5. Momento Formativo – Apresentação das comissões que compõem o CMI, para conhecimento dos novos conselheiros e posterior escolha; projetado para a plenária material explicativo sobre as especificidades de cada comissão de trabalho, os fluxos das mesmas e possíveis análises de demandas, possibilidades de metodologias ativas para atuação destas, compromisso dos conselheiros com os trabalhos, como por exemplo formação de um plano de ação de cada comissão, que posteriormente pode ser integrado num plano anual do CMI, firmado que processo de escolhas das comissões para reunião extraordinária.

6. Em relação a distribuição de vagas de titularidade e suplência dentre as categorias de representação da sociedade civil, o conselheiro Edionaldo Bomfim de Jesus, solicitou a Sr.ª Presidente Ivani de Miranda para que incluísse na pauta a votação do preenchimento da cadeira não ocupada durante processo eleitoral, em obediência ao disposto no art. 2º, § 3º da Lei 3397, de janeiro de 1998, sendo aprovado por unanimidade, ainda validado que essa vaga será preenchida pelo seguimento das organizações não governamentais pela sua maior relevância. Promovendo de 1º suplente para 4º Titular, a representante do segmento OSC; Ana Paula Loureiro Harada – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo (ANOSCAR) – Passa de Suplente para Titular.

6. Logotipo; apresentadas opções de logotipos feitos anteriormente para substituição do atual, porém deliberado que a escolha pode aguardar a finalização dos trâmites da nova gestão, avaliando inclusive alterar nomenclatura do conselho, de acordo com a atualização da lei federal – para “Conselho Municipal da Pessoa Idosa”.

7. Apresentação do parecer da II Comissão de Inscrição, Registros e Normas – Instituição Milla Residencial Sênior; compartilhado com o pleno que em avaliação da referida comissão e posterior entrega da instituição interessada de documentos pendentes, se dá a aprovação da mesma para concessão de inscrição junto ao CMI.

8. Informes – Apresentação da nova funcionária da secretaria executiva, Sr.ª Rita de Cássia.

9. Entrega de Certificado; na ausência de representantes da Instituição Milla Residencial Sênior – que haviam sido convidados para apreciação do parecer -, serão notificados e o documento ficará disponível para retirada na secretaria executiva, no horário de atendimento.

10. Encerramento; não havendo mais deliberações ou informes, a presidente Sra.ª Ivani de Miranda, reforçou o compromisso da presença dos conselheiros do biênio em gestão e dos recém-eleitos, na reunião extraordinária de 24/05/24, a fim de consolidar a troca de gestão e organizar mesa diretora. Agradeceu a todos os presentes pela parceria durante esta gestão, que apesar de terem muitos desafios, conseguiram firmar passos importantes para a legalidade do conselho, atualizando regimento e resoluções, tudo isto no intuito de sempre atender bem a população idosa de Osasco, onde neste processo, ganhou parceiros para além dos trabalhos de



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

políticas públicas, visto que são membros da sociedade que se engajam com afinco nas pautas que defendem.

**Presidente do CMI:** Ivani de Miranda  
**Vice-Presidente do CMI:** Edionaldo Bomfim de Jesus  
**1º Secretário do CMI:** Ariston Paulino  
**2º Secretário do CMI:** Rosana da Silva Camargo

**Biênio 2022/2024**